



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal

APROVADO

(PRESIDENTE)

Em 18 OUT. 2018

REQUERIMENTO N.º: 2154

Informações sobre assistência em domicílio aos pacientes acamados ou com dificuldades de locomoção.

CONSIDERANDO que este Vereador mais uma vez foi procurado por munícipes que reclamam acerca da falta de assistência em domicílio:

1. *"(...) minha sogra se chama (...), ela está passando por uma situação muito difícil pois tem muitos problemas de saúde, tem artrosia, diabetes, pressão alta e por conta disso ela não se locomove direito, está aguardando cirurgias de bexiga, de joelhos, os atendimentos médicos estão cada dia piores. Ela tem sofrido muito com feridas nas pernas pois também tem trombose. Peço uma ajuda a você com algum auxílio médico...pois já tentei o médico da família mas eles disseram que ela não se enquadra no programa, ela tem cada dia mais dores. E não sabemos mais o que fazer, ela gasta horrores com remédios, toma mais de 15 tipos por dia. Peço um auxílio pois não sabemos mais o que fazer. (...) a gente não consegue nem aguardar vaga no postinho pq ela vai aguardar e fica esperando e não consegue a vaga. A consulta marcada só para dezembro com o médico. Esta tendo dificuldade até para passar com médico. Essa prioridade q eles falaram para mudar com o médico é pedir para colocar como guia emergencial (...) Passa por controle de pressão no postinho (...) acredito q já esteja com essa prioridade e não vejo mais o que o médico possa fazer em relação a isso. Ela não está bem, sente muita dor, chora durante a noite, fica praticamente o dia todo sentada numa cadeira de frente para a televisão pq não tem o que fazer, ela não consegue andar, sente muita dor. O pé dela está muito feio as feridas. A próxima consulta na policlínica é em 23 de novembro para limpeza. Não tem condição de estar indo ao postinho todos os dias para estar fazendo a limpeza pq eles não vem até em casa, falam que não pode. Um dia ela estava muito*

RECEBIDA P.M. SOROCABA 17-OUT-2018 16:38 182139 1/5



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

mal e eu fui até lá e falei com eles e falaram que não tinha como vir em casa. A situação é bem difícil. Quanto ao PA ela fez (Secretaria da Saúde) um comentário, quando estiver muito ruim levá-la até o PA. Nesta semana ela foi pq deu certo de um conhecido vir em casa e levou ela. Foi com meu sogro. O pronto atendimento da Itavuvu esta precário. Não tem ventilador é um lugar abafado. Enfermeiras algumas são muito estúpidas. Os médicos esta difícil ter um atendimento bom. Toda vez q ela vai vai pq a perna está doendo. Médico nem olha a perna, muito menos limpar e o que falam é que tem q ir ao postinho. Nem olham. Só passam injeção de benzetacil que já não está adiantando mais nada pra ela e dão esparadrapo e gaze para fazer limpeza. Sempre vem com antibiótico (...) imagino q antibiótico continuo não faça bem para ela pq já faz uso de um monte de medicamento. (...) ela tem muitas dores você não tem noção (...) vira mexe tem quadro de começo de depressão e ela já teve depressão profunda de cair de cama (...) está difícil pra caramba (...) Segundo Secretaria da Saúde minha sogra está na posição 143 para a cirurgia do joelho, 23/11 ambulatório de feridas na Policlínica, posição 854 cirurgia de bexiga (...)"

2. *"(...) Bom dia essa e histórico do meu sogro (fotos) não temos condições de comprar nada desses itens , já fomos a secretária de saúde , entramos com advogado , mas ninguém nos ajuda , peço ajuda , pois daqui 10 dias ele já está de alta e não temos condições de comprar nda (...)Eu só preciso de curativos , e a vitamina para a escara dele (...) Meu sogro chegou em casa Depois de 8 meses Teve alta hoje (...)Mas vamos precisar de cuidados de enfermeira. Pq não estamos conseguindo cuidar dele , e a secretária da saúde disse que só vai vim duas vezes no mês ajudar já pensou. Minha sogra só sabe chorar De desespero. As dificuldades , agora são de cuidados , estamos locos aqui , só Deus sabe e a secretária da saúde , disse que irá vim duas vezes no mês nós auxiliar , e agora que precisamos , pois temos muitas dúvidas , muitos medos , era bom vim pelo menos umas três vezes na semana pra nos ajudar , eu fui na defensoria , ele pediram pra mim um laudo. Médico , mas o médico disse que não há necessidade de home Care , mas há sim pq ele tem escara (foto) enorme , ele está com sonda no abdômen e no canal da urina , e só eu e minha sogra pra cuidar (...) estamos muito apreensivos com TD isso. (...) sogro Ele caiu fraturou a C4 C5 e c6 (...) perdeu os movimentos. So mexe o pescoço. Tem 55 anos. Não há necessidade de tempo integral , só uma 4 horas diárias pra ajuda com cuidados como banho colocar dieta , pelo estômago , tomar medicamentos , fazer exercícios , com fisio , aprender a sentar na cadeira de rodas ele tem ansia desconforto. Tem um machucado enorme no bumbum , escara. Tem que que sugar a secreção da traquilo. Minha sogra só*

RECEBIDA SECRETARIA 17/OUT/2018 16:59 182139 2/5



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

sabe chorar pq e só ela. Como te expliquei antes. Ela está muito nervosa se ela ficar doente ae o que vamos fazer. Sim dependente de cuidados muito dependente fico tetraplégico , e minha sogra não sabe fazer nada e todos dizem você vai acostumar vai tirar de letra isso e normal , ela só sabe chorar. (...) Mas de gasto só de coisas pra ele e muito grande (...) A vitamina que ele tem que tomar para cicatrizar custa 20 reais ele tem que tomar 4 vezes no dia. Tirando curativos. Que são muitos. Tem processo pra tudo, até pra tirar curativos. A fralda o processo demora até um ano pra conseguir as doações. Eu preciso de uma Home care. Ela tem 53 anos, com a guarda de um neto de 5 anos que também precisa de cuidados. Olá boa noite, preciso de um suplemento chamado cubitan para doação Se poder me ajudar eu agradeço. Meu sogro desde que chegou já e a segunda vez que ele vai pro upa, com falta de ar, está com começo de pneumonia e infecção urinária. Minha sogra, não que nem sair mas de casa não tem vontade de nada. Não consegui o cubitan não. O cubitan vai ajudar na cicatrização da ferida que ele tem nas costas q está horrível, enorme. A gente já pediu na secretaria mas eles disseram que não dão. (foto da ferida) Olha a ferida nas costas minha sogra não consegue cuidar (...) ela passa mal só de ver. (...)"

PROFESSOR MUN. SOROCABA 17/04/2018 16:39 182139 25

CONSIDERANDO que o quanto relatado envolve questões atinentes a dignidade de pessoas enfermas e hipossuficientes;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando nos informar o que segue:

1. Quais os programas de atenção à saúde em domicílio são oferecidos atualmente para o paciente acamado ou com séria dificuldade de locomoção?

1.1 Quais os requisitos a serem preenchidos para que o paciente tenha direito a integrar tais programas?

1.2 Quais procedimentos deve o paciente seguir para integrar cada um desses programas?

1.3 Qual o prazo máximo para que a assistência domiciliar se inicie?



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

1.3.1 Quais medidas emergenciais são tomadas desde o momento em que se detecta a necessidade da assistência domiciliar até sua efetivação a fim de se garantir cuidados mínimos ao paciente?

1.4 Os programas de atenção em domicílio oferecidos atendem todas as demandas apresentadas no município? Favor detalhar e justificar a resposta, indicando, inclusive, soluções pretendidas e seus respectivos cronogramas.

2. No que se refere a cuidados básicos como curativos em escaras, quais são as medidas adotadas?

2.1 O material e medicamento para a realização do curativo são fornecidos prontamente ao paciente/familiar? Favor detalhar e justificar a resposta.

2.1.1 Se não, tomando-se por base que a demora no fornecimento de material e medicamento compromete o tratamento e aumenta o sofrimento do paciente, quais medidas emergenciais a administração pública se compromete a adotar? A partir de qual data?

2.2 A administração pública fornece fraldas para os pacientes que delas necessitam?

2.2.1 Se sim, qual o procedimento para sua consecução? Existe suporte emergencial até que o procedimento seja concluído? Justifique.

2.2.2 Se não, por quais motivos? Há previsão de solução para esta questão?

2.3 Os familiares recebem orientação/treinamento para fazer a higienização e curativo no paciente?

2.3.1 Quais medidas são adotadas quando o paciente não conta com ajudante capaz de prestar-lhe a atenção mínima devida de forma

17/04/2018 16:39:45



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

satisfatória, quer por problemas de saúde, quer por limitações física ou psicológica? Em quanto tempo a administração apresenta a solução ao paciente?

3. Os médicos são orientados a prescrever preferencialmente medicamentos, suplementos e demais produtos fornecidos pela rede, ainda que não sejam classificados como de alto custo?

3.1 O suplemento cubitan é fornecido pelo programa do governo?

3.1.1 Se sim, está em falta? Qual previsão para o fornecimento ser restabelecido?

3.1.2 Se não, há suplemento equivalente fornecido pela rede para ser prescrito em seu lugar?

4. Quando se trata de medicamento de alto custo o médico é orientado a verificar se o que pretende recomendar é fornecido pelo programa do governo e se há algum tipo de restrição ou preferência para esta liberação antes de prescrevê-lo a fim de se evitar resposta negativa pelo setor competente? (Alguns medicamentos são fornecidos pelo programa auto custo, mas somente para o tratamento de uma determinada enfermidade e para as demais o programa libera outros equivalentes)

Por fim, **REQUEIRO**, que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2018.


PÉRICLES RÉGIS
VEREADOR

RECEBIMOS EM 17/09/2018 16:39 180139 5-5

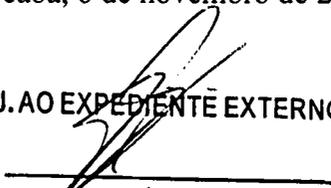


GP-RIM-2253/18

Sorocaba, 6 de novembro de 2018

Senhor Presidente,

J. AO EXPEDIENTE EXTERNO


SECRETÁRIO GERAL

Em atenção ao requerimento nº 2154/2018, de autoria do vereador Péricles Régis Mendonça Lima e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações obre assistência em domicílio aos pacientes acamados ou com dificuldades de locomoção, solicitamos a Vossa Excelência a prorrogação do prazo da resposta por mais 15 dias, tendo em vista a necessidade de levantamento das informações.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



FLÁVIO NELSON DA COSTA CHAVES
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas


CÂMARA MUN. SOROCABA 06-11-2018 14:12:18Z 1/1

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR RODRIGO MAGANHATO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP



GP-RIM-2305/18

Sorocaba, 9 de novembro de 2018

Senhor Presidente,

J.AO EXPEDIENTE EXTERNO

SECRETÁRIO GERAL

Em atenção ao requerimento nº 2154/2018, de autoria do vereador Péricles Régis Mendonça Lima e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre assistência em domicílio aos pacientes acamados ou com dificuldades de locomoção, informamos a Vossa Excelência conforme esclarecimentos da SES - Secretaria da Saúde, que:

1. No momento o Serviço de Atenção Domiciliar é prestado em parte pelas Unidades Básicas de Saúde Estratégia de Saúde da Família aos pacientes classificados como de menor risco (AD1) e, em parte pelo Programa Melhor em Casa, cujo objetivo é atender os pacientes de maior gravidade (AD2 média e AD3 alta complexidade). O serviço é composto por 5 equipes de EMAD – (Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar) e 1 EMAP – (Equipe Multiprofissional de Apoio);

1.1 A pessoa ser munícipe de Sorocaba, ter ao menos um cuidador apto (familiar ou não) para os cuidados em domicílio.

Pessoas com sequelas de AVE, instalação de novos dispositivos (sondas enterais), ostomias (traqueo, gastro), jovens e adultos vítimas de acidentes, que estão impossibilitados de locomoção ou em situação restrita ao leito ou ao lar de maneira temporária ou definitiva, necessidade de cuidados paliativos.

Essas pessoas serão avaliadas no domicílio pela equipe médica do SAD para ver se preenchem os critérios de atendimento por esse serviço.

1.2 A solicitação (cadastro) para avaliação médica inicial deverá ser realizada por um familiar e/ou responsável legal via UBS de referência ou pela Central de Atendimento 156.

1.3 A visita de avaliação não será informada com antecedência e poderá ocorrer a partir do 1º dia útil ao da solicitação, até o período máximo de 10 dias úteis, em horário comercial. O paciente somente será avaliado pela equipe com a presença de um cuidador ou responsável. No dia da visita, os familiares serão informados no ato se o paciente será incluído no SAD, e no caso de resposta positiva, os familiares serão orientados e aguardarem contato do Serviço Social que agendará horário para o cuidadores comparecerem no serviço, de segunda a sexta das 8h às 16h, para assinar o Termo de Adesão.

1.3.1 Na avaliação médica inicial bem como nas visitas subsequentes, sendo paciente cadastrado no serviço a equipe médica realiza uma leitura da realidade clínica do paciente e de suas necessidades tais quais: ajuste de medicações, solicitações de exames laboratoriais, exames de imagens, encaminhamentos para especialistas, avaliação por outros profissionais do serviço, ou mesmo o encaminhamento ao P.A., dependendo da gravidade em que o paciente se encontra no domicílio, haja vista que o serviço não realiza atendimento de Urgência e Emergência no domicílio.

1.4 Aos pacientes que se enquadram nos critérios de atendimento do Serviço de Atenção Domiciliar, o serviço está atendendo toda a demanda apresentada..

RECEBIDO
SECRETARIA 12/11/2018 14:42 133516 1/3



2. A avaliação é realizada pelo enfermeiro (em relação ao grau de complexidade das lesões por pressão-extensão, profundidade e indícios infecciosos). O enfermeiro, então, capacita o cuidador a realizar o procedimento de curativo cotidianamente e supervisiona a evolução através de visitas periódicas e reorientação, caso haja necessidade. Na vigência do tecido necrosado, é realizada avaliação prévia para procedimento de limpeza (debridamento) no domicílio.

2.1 O material é fornecido após o enfermeiro da equipe fazer avaliação da lesão por pressão; essa avaliação determina o quantitativo de material a ser utilizado no mês, e o material é retirado pelo cuidador no SAD.

2.1.1 Conforme a resposta anterior, os materiais são fornecidos.

2.2 Sim, o município fornece fraldas para os pacientes prescritos.

2.2.1 O procedimento para dispensação de fraldas tem como referência normativa o estabelecido pela Portaria SES nº 04/2014.

2.2.2 Não há dispensação, imediata e emergencial do insumo, em razão de diversos fatores envolvendo disponibilidade orçamentária, saldo contratual, e espaço físico, em razão do espaço ocupado pelo material.

2.3 Sim. O enfermeiro e técnico de enfermagem da equipe realiza visita domiciliar periódicas para avaliação, orientação, capacitação ao cuidador, com o intuito de supervisionar a evolução da lesão por pressão.

2.3.1 De acordo com a Portaria MS963/13 que regulamenta o SAD, é obrigatória a presença de um cuidador no domicílio com a finalidade de responsabilizar-se pelos cuidados do paciente acamado. O Serviço de Apoio (Serviço Social de Psicologia) orienta sobre a importância de a família organizar uma rede de apoio de cuidados para divisão de tarefas e responsabilidades.

O Serviço Social está sempre à disposição para intervir, através da mediação de conflitos familiares na tentativa de sensibilizar e conscientizar a importância do envolvimento de outros membros familiares na divisão de tarefas, responsabilidades e cuidados. Em situações extremas (de falta de envolvimento de outros membros familiares e/ou acamados que não tem cuidados e/ou cuidador apto ao cuidado necessário), é feito encaminhamento aos órgãos competentes de defesa à pessoa idosa existente no município.

3.; 3.1; 3.1.1 e 3.1.2 Sim. Aos pacientes cadastrados no SAD são feitas as prescrições preferencialmente ao que seja fornecido pela Rede SUS.

Quanto à dieta enteral e suplemento alimentar são realizadas avaliações pelo médico nutrólogo no domicílio para que a prescrição seja feita conforme necessidade apresentada.

Vale ressaltar ao que se refere a dieta enteral e suplemento alimentar, o fornecimento é preconizado, conforme a resolução SES - 4/16.

Especificamente a dieta com nome comercial Cubitan não é padronizada para dispensação na rede de saúde pública municipal, entretanto, outro produto (suplemento) equivalente é fornecido para auxiliar na cicatrização das lesões por pressão (aprovado por licitação) que cumpre as mesmas funções. Em razão das compras serem realizadas mediante processo licitatório, não há determinação de marca específica para fornecimento, sendo que atualmente está sendo dispensado o suplemento Impact (Nestlé)

4. A relação de patologias a serem contempladas por determinados medicamentos fornecidos pela Rede Estadual (alto custo) é de responsabilidade da Secretaria Estadual da Saúde. Sempre que possível, o médico assistente do SAD faz ajustes de medicações, por outra equivalente.

